



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/92
DATA :31.12.92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 005/92

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Vitório Karan, do cargo de Assessor Jurídico, referência 83, conforme Resolução nº 005/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 31.12.92.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 1992.


Darci Antonio Andreassa
PRESIDENTE